



**Ofício nº 051.02\_11/06/2024/SETAS**

**Iracema-CE, 11 de Junho de 2024.**

Ao Sr. Edvaldo Bezerra de Sousa  
**Presidente da Câmara Municipal de Iracema**

**Assunto:** Resposta ao ofício de nº164/2024 referente à solicitação de Vistoria e Inspeção.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, responder o ofício de nº164/2024 que solicita a esta Secretaria do trabalho e assistência social a realização de Vistoria e Inspeção no imóvel localizado na Rua Cosme Roque de Macedo – Centro. Informamos que essa não é uma atribuição da nossa Secretaria.

A secretaria de assistência social tem como principal função promover a proteção social, visando à garantia de direitos, proteção e inclusão social dos cidadão em situação de vulnerabilidade e risco social. As atividades relacionadas à inspeção e vistoria de imóveis, competem às secretarias ou órgãos específicos, como Secretaria de Obras, ou outros órgãos competentes da administração Municipal.

Além disso, informamos que a família que reside no referido imóvel já está sobre o acompanhamento desta secretaria. Estamos cientes da situação de vulnerabilidade em que se encontra e já providenciando as medidas necessárias, como a inclusão da família no aluguel social.

Dessa forma, encaminharemos a presente solicitação aos órgãos competentes para que as devidas providências sejam tomadas.

Desde já agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para colaborar no que estiver ao nosso alcance.

Atenciosamente,

  
Amanda Holanda Bessa Moura

**SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Recebi  
12/06/2024  
08:22hs.  
Joana Gurgel